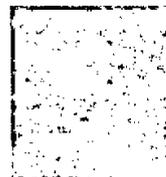


ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 043 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

*Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

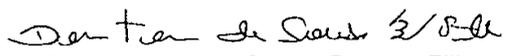
Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **MARIA LUCIA DIOLINO DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº 005.591.095-55, no período de 01 de novembro de 2024 a 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

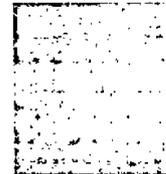
Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 31 de outubro de 2024.

  
Demóstenes de Sousa Barreto Filho  
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 045 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

*Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

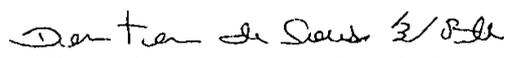
**Art. 1º.** – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **DEUSA MARISTELA PEREIRA BASTOS**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **571.398.815-53**, no período de **01 de novembro de 2024 a 30 de janeiro de 2025**.

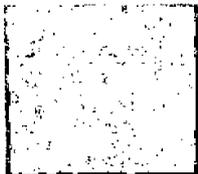
**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

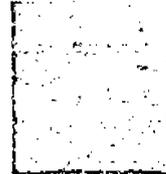
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 31 de outubro de 2024.

  
Demóstenes de Sousa Barreto Filho  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 046 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

*Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

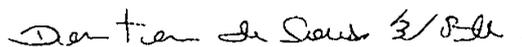
**Art. 1º.** – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **SILVANEI RIBEIRO DA SILVA MACIEL**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **522.376.135-91**, no período de **01 de novembro de 2024 a 30 de janeiro de 2025**.

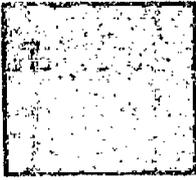
**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 31 de outubro de 2024.

  
Demóstenes de Sousa Barreto Filho  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 047 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

*Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

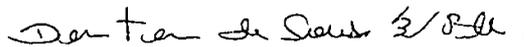
**Art. 1º.** – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **UILIANE ALVES BARRETO**, Técnica de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº004.340.105-88, no período de **01 de novembro de 2024 a 30 de janeiro de 2025**.

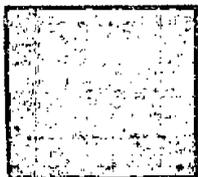
**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 31 de outubro de 2024.

  
Demóstenes de Sousa Barreto Filho  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 048 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

*Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

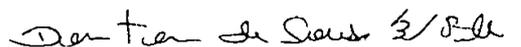
**Art. 1º.** – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **EDILANDIA MARTINS MIRANDA**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **637.291.725-49**, no período de **01 de novembro de 2024 a 30 de janeiro de 2025**.

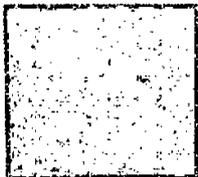
**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 31 de outubro de 2024.

  
Demóstenes de Sousa Barreto Filho  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 049 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

*Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

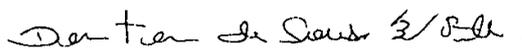
**Art. 1º.** – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **DENISE SOARES BARRETO**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **445.547.105-72**, no período de **01 de novembro de 2024** a **30 de janeiro de 2025**.

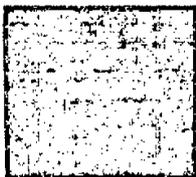
**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 31 de outubro de 2024.

  
Demóstenes de Sousa Barreto Filho  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 050 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

*Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

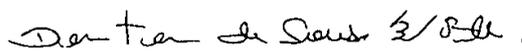
**Art. 1º.** – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **PRISCILA OLIVEIRA DURÃES**, Auxiliar de Consultório Odontológico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **020.129.835-02**, no período de **01 de novembro de 2024** a **30 de janeiro de 2025**.

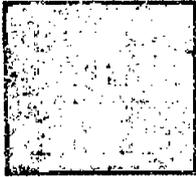
**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 31 de outubro de 2024.

  
Demóstenes de Sousa Barreto Filho  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 051 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

*Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipêba.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

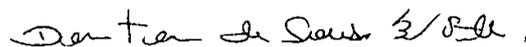
**Art. 1º.** – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **ANA PAULA BATISTA DE ANDRADE**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº012.238.395-83, no período de 01 de novembro de 2024 a 30 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

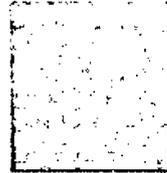
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipêba - Bahia, 31 de outubro de 2024.

  
Demóstenes de Sousa Barreto Filho  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 052 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

*Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

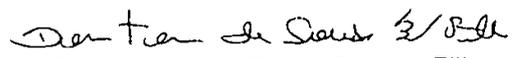
**Art. 1º.** – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **NEUCI RITA DE SOUZA**, Agente de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **889.430.705-00**, no período de **01 de novembro de 2024 a 30 de janeiro de 2025**.

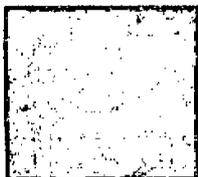
**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 31 de outubro de 2024.

  
Demóstenes de Sousa Barreto Filho  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 053 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

*Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

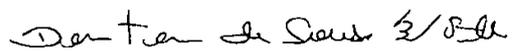
Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **ELISALDO ALVES FERREIRA**, Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **582.393.245-68**, no período de **01 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024**.

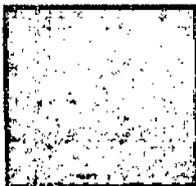
Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

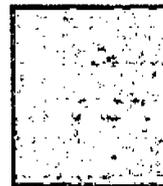
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 31 de outubro de 2024.

  
Demóstenes de Sousa Barreto Filho  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 054 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

*Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

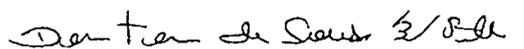
Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **CÁSSIA CRISTINA PEREIRA GOMES**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº 271.323.818-81, no período de 01 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024.

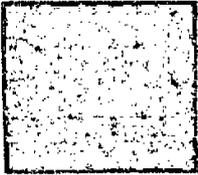
Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

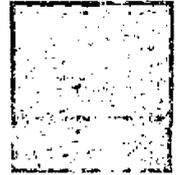
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 31 de outubro de 2024.

  
Demóstenes de Sousa Barreto Filho  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



**PORTARIA Nº 055 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

*Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

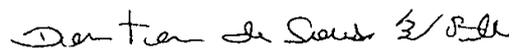
**Art. 1º.** – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **IZILDINA PEREIRA DE SOUZA BARRETO**, Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **015.761.965-69**, no período de **01 de outubro de 2024 a 30 de dezembro de 2024**.

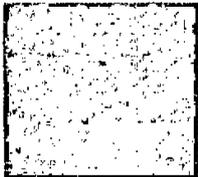
**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 31 de outubro de 2024.

  
Demóstenes de Sousa Barreto Filho  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 056 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

*Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

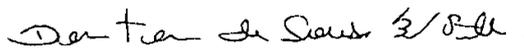
**Art. 1º.** – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **ROSALINA DO NASCIMENTO ROCHA**, Agente Comunitária de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **401.981.385-04**, no período de **01 de dezembro de 2024 a 01 de março de 2025**.

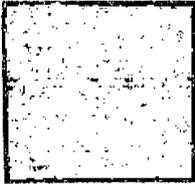
**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 31 de outubro de 2024.

  
Demóstenes de Sousa Barreto Filho  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



**PORTARIA Nº 057 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

*Concede licença prêmio a servidor público efetivo do município de Ibipeba.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

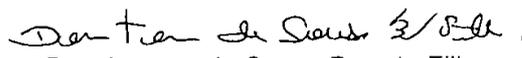
**Art. 1º.** – Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, ao servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo, **VILKA QUITÉRIA DE SOUZA PEREIRA**, Agente Comunitária de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº **022.237.825-58**, no período de **01 de novembro de 2024 a 30 de janeiro de 2025**.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 31 de outubro de 2024.

  
Demóstenes de Sousa Barreto Filho  
Prefeito Municipal